



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Helena Carmem  
de Cassia Donato, S/N,  
Bairro Liberdade

##### Telefone



77 3643-1008

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### CRENCIAMENTO

---

- AVISO ABERTURA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICA GERAL, ODONTOLÓGICOS, NUTRICIONISTAS, ASSISTENTES SOCIAIS, PSICÓLOGOS, FARMACÊUTICOS, FISIOTERAPÊUTICOS E DE ENFERMAGEM, CONFORME DESCRITO NOS ANEXOS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICÍPIO





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

### AVISO ABERTURA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.417.800/0001-42, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.420.907/0001-63, por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento, designada pela Portaria nº 01 de 18 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a **PORTARIA Nº 17 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**, da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93 c/c com a Lei Municipal nº 049, de 13 de Fevereiro de 2017, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de **CREDENCIAMENTO** de pessoa(s) física(s) e pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços médicos de clínica geral, odontológicos, nutricionistas, assistentes sociais, psicólogos, farmacêuticos, fisioterapêuticos e de enfermagem, conforme descrito nos anexos, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no município de Matina-BA, e que estará recebendo a documentação pertinente a partir do dia 10/03/2021, das 08 às 12 horas, de segunda a sexta-feira, ressalvados os dias sem expediente externo, durante o período de 12 (doze) meses, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Praça Sátiro Virgílio Fernandes, snº, Centro, CEP 46480-000, Município de Matina – BA. O Edital de Credenciamento e seus anexos estarão disponíveis para os interessados na sede da Secretaria Municipal de Saúde ou pelo site [www.matina.ba.gov.br](http://www.matina.ba.gov.br).

Matina, 09 de março de 2021.

**SIRLEIDE DE JESUS SOUZA SANTOS**  
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000  
CNPJ 16.417.800/0001-42 - [gabinete@matina.ba.gov.br](mailto:gabinete@matina.ba.gov.br)  
Matina – Bahia



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C306-15EA-CA7E-DB28-F952> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C306-15EA-CA7E-DB28-F952



### Hash do Documento

ba351951a8051aecace7efc6aa6f3f1a4daf16143164bb742c4d07c5c8ea0fe4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/03/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/03/2021 17:52 UTC-03:00